EDITAL Nº 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Penha, no uso de suas atribuições legais baixa normas e procedimentos que nortearão o processo de Permuta de membros efetivos do Magistério Municipal de acordo com o Artigo 37, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 007/03.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – As inscrições estarão abertas de 11 a 15 dezembro de 2017, das 14 horas às 17 horas no **SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA**, sita na Av. Nereu Ramos, Centro.

1.2 – Os candidatos poderão requerer **Permuta**, desde que a área de atuação, carga horária e período sejam compatíveis.

1.3 – A inscrição constará de preenchimento de requerimento próprio, a disposição do candidato no **SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA**.

2 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOSS REQUERIMENTOS

2.1 – O resultado dos requerimentos será afixado na Secretaria Municipal de Educação no dia 22 de dezembro de 2017.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 – O candidato deverá revisar o requerimento, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas declarações prestadas.

3.2 – O processo de permuta de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Penha, 23 de novembro de 2017.

SUSELLI BERENISSE ANACLETO BATISTA

Secretária Municipal de Educação